

I Jornada de Direito Notarial e Registral
(4 e 5 de agosto, em Recife, PE)

DICAS GERAIS

1. O preenchimento do formulário online (um por proposta) é muito simples e rápido: www.bit.ly/jornadanotarialregistral.
2. São 6 comissões e pelo formulário é possível escolher para qual delas será encaminhada a proposta.
3. Atenção para a redação da proposta, que deve ser clara, sucinta e ter relação com a área extrajudicial. Caso contrário tende a ser rejeitada.
4. Cada pessoa (por CPF) pode mandar até 3 propostas. Uma vez atingido o limite, não é possível cancelar para substituir por outra. Então, redija com extrema atenção. Evite o envio precipitado, o que reduz a chance de seleção.
5. Recebimento de propostas: até 13 de junho
6. As propostas serão selecionadas após a data acima, e seus autores serão convidados a participar do evento.
7. Cada comissão é presidida por um ministro do STJ. Os participantes discutem e votam cada proposta. Quórum de aprovação: 2/3 dos presentes na sala no momento da votação.
8. As propostas aprovadas nas comissões são novamente apreciadas, com votação eletrônica. Quórum de aprovação: maioria absoluta dos presentes. As propostas aprovadas se tornam enunciados.

Coordenação Geral
Min. Jorge Mussi, Vice-Presidente do STJ e Diretor do CEJ

Apoio: **ESCOLA NACIONAL DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES -ENNOR**